

## **Edital para atribuição de Bolsa de Investigação (BI) para estudante de doutoramento**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudante de doutoramento para atividades de investigação no âmbito do projeto “Trajetória escolar, académica e profissional de jovens brasileiros, ucranianos e chineses” (PT/2020/FAMI/517), com financiamento do Programa Nacional do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020.

**Área Científica:** Ciências Sociais

### **Requisitos de admissão:**

- a) Mestrado numa das áreas das Ciências Sociais com média igual ou superior a 14 valores;
- b) Encontrar-se a frequentar um programa de doutoramento numa área das Ciências Sociais;
- c) Domínio falado e escrito das línguas portuguesa e inglesa.

### **Condições de preferência:**

- a) Experiência de investigação na área das migrações;
- b) Experiência de investigação em, pelo menos, uma das seguintes comunidades imigrantes: brasileira, ucraniana, chinesa;
- c) Experiência de colaboração com associações e entidades relacionadas com imigrantes;
- d) Conhecimento de metodologias de investigação qualitativas e quantitativas;
- e) Conhecimento de tratamento de dados através do software MAXQDA;
- f) Capacidade de planeamento e organização;
- g) Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho.

### **Plano de trabalhos:**

Participação na equipa de investigação do projeto, assegurando as seguintes atividades: apoio à gestão do projeto; apoio ao enquadramento teórico-metodológico do estudo; apoio à recolha e análise de dados estatísticos; realização de entrevistas; transcrição de entrevistas; análise e interpretação dos dados recolhidos; apoio à elaboração do relatório intercalar e do relatório final.

**Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto;

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>

**Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no CIES-Iscte - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, sob a orientação científica da coordenadora do projeto, Doutora Sofia Gaspar.

**Duração da(s) bolsa(s):**

A bolsa tem início previsto para 01 de janeiro 2021 com a duração de 12 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência dos programas de financiamento e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante corresponde a 1.064,00€ conforme o Anexo I - Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

**Método de seleção:**

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista que terá um peso de 50% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

**Composição do Júri de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pela Doutora Sofia Gaspar (CIES-Iscte), que presidirá e pelas vogais Doutora Ana Raquel Matias (CIES-Iscte) e Doutora Mara Clemente (CIES-Iscte).

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados do resultado final através de email.

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 5 a 30 novembro de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de motivação, redigida em língua portuguesa, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae pormenorizado, cópia dos certificados de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser enviadas por email, para [concursos.cies@iscte-iul.pt](mailto:concursos.cies@iscte-iul.pt), colocando no assunto do email “Candidatura BI\_Trajectoria\_Imigrantes”. Será confirmada por e-mail a receção de todas as candidaturas recebidas no prazo estipulado. Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

### **Fontes de financiamento:**

